



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 144/2012**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.005290/12-31,

**DECIDE** dar-lhe provimento ao recurso impetrado por **Maria Lúcia Melo Teixeira de Souza**, referente ao Reconhecimento dos trabalhos apresentados ao Programa de Pós-graduação em Defesa e Segurança Civil da UFF para a concessão de Incentivo à Titulação de Mestre e o Diploma correspondente à titulação.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 11 de abril de 2012.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente